



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1101
DECISÃO Nº : 015/2015
PROCESSO Nº : 733/2013 (PROT. Nº 204.672/2013-JUNTADA)
INTERESSADOS : Técnico em Geodésia e Cartografia **ESROM THIAGO LIMA DA SILVA**

EMENTA: **APROVA** a “**EMISSÃO DE CERTIDÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**, para o Técnico em Geodésia e Cartografia **ESROM THIAGO LIMA DA SILVA** no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PA”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1101, de 19/02/2015, apreciando o **PROCESSO Nº 733/2013 (prot. Nº 204.672/2013-JUNTADA) – Técnico em Geodésia e Cartografia ESROM THIAGO LIMA DA SILVA. Assunto: “SOLICITA EMISSÃO DE CERTIDÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PELO CREA-PA” DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE, o PARECER do RELATOR** Conselheiro Eng. Florestal Fernando Antonio Souza Bemerguy nos seguintes Termos: “.....Art. 1º - *Este Regulamento estabelece critérios e procedimentos para atribuição de títulos, atividades e competências profissionais aos portadores de Diploma ou de Certificados que tenham de proceder ao seu Registro no CREA para exercer legalmente a profissão e para o Cadastramento das Instituições de Ensino e dos Cursos no âmbito das Profissões inseridas no Sistema CONFEA/CREA. Parágrafo Único – Os critérios para atribuição de título, atividades e competências profissionais devem ser aplicados em estrita correspondência com as informações obtidas por meio do Cadastramento de Instituições de Ensino e de seus Cursos Regulares no Sistema CONFEA/CREA, de acordo com o disposto na Resolução nº 1.010, de 2005. – Considerando* ainda que, o Plenário do CREA é o Órgão competente para análise do Processo para Anotação e Emissão de Certidão de Curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais. **IV – PARECER E VOTO:** Tendo em vista o atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares somos de **PARECER FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS AO TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA ESROM THIAGO LIMA DA SILVA**”. Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo ELIAS DA SILVA LIMA. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, LUIZ SÉRGIO CAMPOS LISBOA, JOSÉ DA SILVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, JURACY DE ARAÚJO MOURA FÉ, MARIA DO CARMO PEREIRA MELO, REGINA MARQUES DIAS E RUI DINAMAR ANDRADE. – **Geólogo** JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL. – **Engenheiros Sanitaristas:** AUGUSTO ALVES ORDONES e RAY DAYVD SOARES MATOS. **Engenheiros Eletricistas:** BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS, JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JÚNIOR, PEDRO RODRIGUES DE BRITO FILHO E RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS, - **Engenheiros Mecânicos:** EDUARDO BARROS VIRGOLINO, FÁBIO LUIZ CASTRO MARINHO e GRÁCIO PAULO PESSOA SERRA. – **Engenheiro de Produção:** VITOR WILIAM BATISTA MARTINS. – **Engenheiro Naval** JUAREZ BOTELHO DA COSTA JÚNIOR. **Engenheiros Agrônomos:** BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO, EMELEOCÍPIO BOTELHO DE ANDRADE, PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR e ROBERTO DAS CHAGAS SILVA. – **Engenheiro Florestal** FERNANDO ANTONIO SOUZA BEMERGUY.//

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2015

Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima
- Presidente do CREA/PA -

Tim/tim